

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage
Lei Orçamentária Anual

SIGLA	ÓRGÃO	TITULAR	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
FUNALFA	<ul style="list-style-type: none"> • Administração Indireta • Primeira fundação municipal no setor cultural criada em Minas Gerais • Subordinada Indiretamente ao Chefe do Poder Executivo 	<ul style="list-style-type: none"> • Giane Elisa Sales de Almeida • Diretor-Geral • Ordenador de Despesas 	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Curador • Conselho Fiscal • Conselho Municipal de Cultura • Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural • Assessoria de Comunicação • Assessoria de programação e Acompanhamento • Assessoria Jurídica Local Departamentos: <ul style="list-style-type: none"> - Cultura e Território - Recursos Compartilhados - Dinâmicas Culturais - Estratégia e Inovação - Memória e Patrimônio Cultural
Legislação	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019 • Decreto nº 14.564 de 28 de maio de 2021 • Decreto nº 15.906 de 25 de maio de 2023 		

• Atribuições

- Formular, implementar e fiscalizar políticas públicas que visem garantir acesso universal aos meios de fruição e produção cultural;
- realizar ações que promovam a diversidade cultural em todas as suas linguagens e nos variados territórios do Município;
- comandar o investimento de recursos municipais em realizações artísticas e culturais;
- gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FUMIC através do Programa Cultural Murilo Mendes;
- gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC através da execução de programas próprios;
- buscar complementaridade orçamentária por meio de parcerias com pessoas físicas ou jurídicas e através de órgãos municipais, estaduais e federais;
- coordenar, manter e colocar à disposição da comunidade os equipamentos culturais públicos do Município, como a Biblioteca Municipal Murilo Mendes, o Centro Cultural Bernardo Mascarenhas, o Teatro Paschoal Carlos Magno, Centro Cultural Dnar Rocha, Museu Ferroviário, Centro de Artes e Esportes Unificados Coronel Adelmir Romualdo de Oliveira - Praça CEU e Programa Gente em Primeiro Lugar e outros que vierem a se somar;
- preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial do Município, resguardando bens, documentos, acervos, atividades, saberes e tradições, ligados à memória comum.